



REGULAMENTO – 2º CONCURSO “O MELHOR CUQUE DE PIÊN – 2026”

REALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piên

1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso "O Melhor Cuque de Piên – 2026" tem como objetivo valorizar a tradição gastronômica local, incentivar a preservação das receitas familiares e promover a cultura do município por meio da produção artesanal de cuques.

1.2. O concurso será realizado durante a feira da Lua no dia 17 de julho de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 17 de junho a 10 de julho de 2026.

2.2. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (em anexo) e entregá-la na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dentro do prazo estabelecido.

2.3. Poderão participar pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Residente na cidade de Piên;
- b) Ser maior de 18 anos.
- c) Apresentar receita própria ou familiar de cuque tradicional.

2.4. Não poderão participar:

- a) Padarias, confeitarias ou estabelecimentos comerciais especializados na produção e venda de cucas em escala comercial;
- b) Membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

2.5. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) receita.

3. DAS RECEITAS

3.1. Serão aceitas receitas tradicionais de cuque, incluindo sabores como:

- Farofa;
- Banana;
- Queijo;
- Coco;
- Amendoim;
- Abacaxi;
- Uva;
- Goiabada;



- Doce de leite;
- Outros sabores tradicionais aprovados pela Comissão Organizadora.

3.2. Todos os ingredientes informados na ficha de inscrição deverão estar presentes no produto entregue para avaliação.

3.3. O cuque deverá ser produzido pelo próprio participante.

4. DA ENTREGA DOS CUQUES

4.1. Os cuques deverão ser entregues no local do evento até o horário estabelecido pela organização.

4.2. O produto deverá:

- a) Estar acondicionado em embalagem adequada;
- b) Ser apresentado em formato retangular ou quadrado;
- c) Estar próprio para consumo.

4.3. O não cumprimento das exigências poderá resultar na desclassificação do participante.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais convidados e pessoas com conhecimento gastronômico.

5.2. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), podendo haver notas fracionadas.

5.3. Os critérios de avaliação serão:

- Massa, recheio, equilíbrio (massa X recheio), massa crescida (uso de fermento biológico); aroma, aparência e sabor.

5.4. Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

- a) Maior nota no critério sabor;
- b) Maior nota no critério textura da massa;
- c) Persistindo o empate, decisão da Comissão Julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os três primeiros colocados:

1º Lugar: Troféu + dinheiro R\$700,00 + prêmio surpresa



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457

2º Lugar: Troféu + dinheiro R\$500,00 + prêmio surpresa

3º Lugar: Troféu + dinheiro R\$300,00 + prêmio surpresa.

7. DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E DADOS

7.1. Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente o Município de Piên a utilizar sua imagem, voz e nome para divulgação do concurso em materiais impressos, eletrônicos, redes sociais e demais meios de comunicação institucional.

7.2. O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

7.3. A autorização concedida não gera qualquer direito à remuneração.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. O participante declara ser responsável pela procedência e qualidade dos ingredientes utilizados.

8.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos decorrentes da produção, transporte ou armazenamento inadequado dos produtos pelos participantes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

9.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

9.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar datas, horários ou condições do concurso por motivo de força maior ou interesse público.

9.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

PIÊN



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457

FICHA DE INSCRIÇÃO
2º CONCURSO "O MELHOR CUQUE DE PIÊN"

Participante:
Endereço:
Bairro:
CPF:
Telefone:
Nome da receita:
Ingredientes:
Modo de preparo:
Quantidade de Porção por receita:
Tempo de preparo:
Origem da receita:



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457



1º-11-1961

PIÊN